



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Afixado no quadro mural em

01 / 07 / 2021

Gabriel Magom
Ass. do Responsável

Processo Nº402/2021
Dispensa de Licitação Nº 015/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para prestação de Serviços de Locação de Sistema de Comunicação Móvel e Integração Com o Sistema do SAMU, através do telefone 192, junto ao Pronto Atendimento Municipal de Alto Alegre/RS.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e softwares integrados ao sistema utilizado pela Central de Regulação Estadual de Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo à população o acesso à regulação médica do SAMU 192 através do telefone;

CONSIDERANDO: O projeto Chamar 192, formalizado através da RESOLUÇÃO Nº 170/20 - CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde e do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul que visa garantir a cobertura do Serviço Móvel de Urgência em todos os municípios e, para isto, é necessário prover meios de realizar a comunicação e registros de atendimento em conformidade com os protocolos estabelecidos para o serviço;

CONSIDERANDO : a proposta recebida da empresa NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, para disponibilização de uso do de software para comunicação entre uma equipe de atendimento e as equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Estado, com disponibilização de suporte técnico e dispositivo de comunicação pelo período de 12 meses.

Empresa: NGS SUPORTE DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida Montenegro nº145
Município: Porto Alegre/RS
CNPJ: 07.348.205/0001-01

Valor Total : R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: É dispensável a Licitação conforme ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Alto Alegre, 30 de Junho de 2021.

Avelino Salvadori
Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL